

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100 prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 170/PROGRAD/UFFS/2021, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

Revogada por:

PORTARIA Nº 307/PROGRAD/UFFS/2022

Designa a Comissão Executiva Institucional do Fórum das Licenciaturas da UFFS.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020, e considerando o disposto na Resolução nº 4/CONSUNI/CGAE/UFFS/2017,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como membros da Comissão Executiva Institucional do Fórum das Licenciaturas da UFFS, os seguintes integrantes:

Nome	Siape/matrícula	Função	Representação
Jeferson Saccol Ferreira	1770611	-Coordenador	Pró-Reitor de Graduação
Derlan Trombetta	1930587	Membro docente	Representante da
			Coordenação Acadêmica –
			Campus Chapecó
Marciane Maria	2022824	Membro docente	Representante da
Mendes			Coordenação Acadêmica –
			Campus Laranjeiras do Sul
Marcio do Carmo	1926270	Membro docente	Coordenador Acadêmico –
Pinheiro			Campus Cerro Largo
Ronaldo Aurélio	2036184	Membro docente	Representante da
Gimenes Garcia			Coordenação Acadêmica –
			Campus Realeza
Sandra Simone Höpner	2052692	Membro docente	Coordenadora Acadêmica –
Picrozan			Campus Erechim
Elsio José Corá	1463816	Membro docente	Representante do Programa
			Institucional de Bolsas de
			Iniciação à Docência –
			PIBID
Oto João Petry	1633597	Membro docente	Representante do Programa
			de Residência Pedagógica –
			PRP
Ademir Luiz Bazzotti	2036184	Membro TAE	Pró-Reitoria de Extensão e
			Cultura



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100 prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Lidiane Ronsoni Mayer	1906033	Membro TAE	Pró-Reitoria de Pesquisa e
			Pós-graduação
Kethlin Camila Salles	1821731035	Membro discente	Diretório Central dos
			Estudantes

Art. 1º DESIGNAR como membros da Comissão Executiva Institucional do Fórum das Licenciaturas da UFFS, os seguintes integrantes:

Nome	Siape/matrícula	Função	Representação
Jeferson Saccol Ferreira	1770611	-Coordenador	Pró-Reitor de Graduação
Derlan Trombetta	1930587	Membro docente	Representante da
			Coordenação Acadêmica –
			Campus Chapecó
Marciane Maria	2022824	Membro docente	Representante da
Mendes			Coordenação Acadêmica –
			Campus Laranjeiras do Sul
Judite Scherer Wenzel	1800829	Membro docente	Representante da
			Coordenação Acadêmica –
			Campus Cerro Largo
Ronaldo Aurélio	2036184	Membro docente	Representante da
Gimenes Garcia			Coordenação Acadêmica –
			Campus Realeza
Sandra Simone Höpner	2052692	Membro docente	Coordenadora Acadêmica –
Pierozan			Campus Erechim
Elsio José Corá	1463816	Membro docente	Representante do Programa
			Institucional de Bolsas de
			Iniciação à Docência –
			PIBID
Oto João Petry	1633597	Membro docente	Representante do Programa
			de Residência Pedagógica –
			PRP
Ademir Luiz Bazzotti	2036184	Membro TAE	Pró-Reitoria de Extensão e
			Cultura
Lidiane Ronsoni Mayer	1906033	Membro TAE	Pró-Reitoria de Pesquisa e
			Pós-graduação
Kethlin Camila Salles	1821731035	Membro discente	Diretório Central dos
			Estudantes

(NOVA REDAÇÃO DADA PELA PORTARIA Nº 206/PROGRAD/UFFS/2021).

Art. 2º Compete à Comissão Executiva Institucional:

I - realizar o planejamento das atividades do Fórum no âmbito institucional;

H - fomentar a realização e a integração de atividades, programas e projetos de formação inicial e eontinuada vinculados ao conjunto das licenciaturas da UFFS;

III - organizar a Conferência das Licenciaturas;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100 prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

IV - atuar como o Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica (COMFOR), conforme previsto na Portaria nº 1.105, de 8 de novembro de 2013, do Ministério da Educação;

V - desenvolver as demais atribuições definidas no regulamento do Fórum das Licenciaturas. **Parágrafo único**. O Coordenador da Comissão Executiva Institucional responde como Coordenador Institucional do COMFOR junto ao Ministério da Educação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 186/PROGRAD/UFFS/2018, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JEFERSON SACCOL FERREIRA Pró-Reitor de Graduação